

UBS (Lux) Key Selection SICAV

Société d'Investissement à Capital Variable

33A avenue J.F. Kennedy

Boîte postale n°91

L-2010 Luxembourg

R.C. Lux B 88 580

Informação aos accionistas dos subfundos UBS (Lux) Key Selection SICAV - Euro Countries Equities UBS (Lux) Key Selection SICAV - European Equities UBS (Lux) Key Selection SICAV - Global Equities

O Conselho de Administração da UBS (Lux) Key Selection SICAV informa os senhores accionistas sobre as seguintes medidas tomadas que entrarão em vigor em **2/10/2009**:

1) Alteração da designação do subfundo UBS (Lux) Key Selection SICAV - European Equities para UBS (Lux) Key Selection SICAV - European Core Equities com efeito a partir de 2/10/2009

Como consequência de uma alteração na política de denominação, o Conselho de Administração da UBS (Lux) Key Selection SICAV decidiu, sob proposta do Promotor, UBS AG, alterar o nome do subfundo UBS (Lux) Key Selection SICAV - European Equities da seguinte forma:

ISIN	Nome do subfundo até 1/10/2009	Classe de acções	Nome do subfundo a partir de 02/10/2009	Classe de acções
LU0153925689	European Equities	P-acc	European Core Equities	P-acc

Para além da alteração de designação acima referida não existem quaisquer alterações para o investidor do ponto de vista das características dos seus investimentos quanto à estrutura de custos, distribuição de resultados, Gestor da Carteira, etc.

2) Absorção do subfundo UBS (Lux) Key Selection SICAV – Euro Countries Equities pelo subfundo UBS (Lux) Key Selection SICAV – European Core Equities com efeito a partir de 2/10/2009

Devido à distribuição não satisfatória do subfundo, o seu volume desceu para um nível que dificulta a concretização de uma gestão de activos eficiente para os investidores.

Depois de consultado o Gestor da Carteira e devido às orientações básicas paralelas deste subfundo com o subfundo «-European Core Equities», o Conselho de Administração tomou a decisão de fazer absorver o subfundo pelo «-European Core Equities», ao abrigo do artigo 25º dos Estatutos e com o acordo do Banco Depositário, **com efeito a partir de 2/10/2009**. Com esta medida deverá ser efectuada uma gestão comum mais eficiente no interesse dos investidores.

A absorção do subfundo é efectuada com base no valor patrimonial líquido calculado para o dia 1/10/2009. Neste dia será calculada uma relação de conversão, de acordo com a qual se determina quantas acções do subfundo absorvente os investidores irão receber pelas acções que detêm actualmente.

A absorção acarretará as seguintes alterações para os investidores:

	Até 1/10/2009	A partir de 2/10/2009
Código ISIN	LU0153925846	LU0153925689
Nome do subfundo	UBS (Lux) Key Selection SICAV – Euro Countries Equities	UBS (Lux) Key Selection SICAV - European Core Equities
Classe de acções	P-acc	P-acc
Política de investimento	O subfundo investe pelo menos dois terços dos seus activos em títulos e direitos de participação de empresas que estejam sediadas em países cuja moeda é o euro, ou que aí exerçam a maior parte da sua actividade económica.	O subfundo investe pelo menos dois terços dos seus activos em títulos e direitos de participação de empresas sediadas na Europa ou que aí exerçam a maior parte da sua actividade económica.

No que se refere às restantes características do subfundo ou classes de acções respectivas (como por exemplo a distribuição de resultados) não existem quaisquer alterações para os investidores.

Os custos da absorção são suportados pelo Promotor, UBS AG. Os accionistas do UBS (Lux) Key Selection SICAV - Euro Countries Equities que não estejam de acordo com estas medidas podem resgatar as suas acções até ao dia 25/09/2009 sem custos. Os investidores que não tenham resgatado as suas acções até ao dia 25/09/2009, participam na absorção acima descrita.

3) Especificação da política de investimento do subfundo UBS (Lux) Key Selection SICAV – Global Equities com efeito a partir de 2/10/2009

A política de investimento do subfundo é especificada no sentido de este poder investir até 25% dos seus activos em títulos e direitos de participação de empresas sediadas em mercados emergentes ou que exerçam a maior parte da sua actividade económica em mercados emergentes. Como mercados emergentes são considerados para este efeito todos os mercados incluídos no índice International Finance Corporation Composite e/ou no índice MSCI Emerging Markets bem como outros países que se encontrem num estágio de desenvolvimento económico semelhante ou nos quais tenham sido constituídos novos mercados de acções. A descrição dos riscos gerais dos investimentos em mercados emergentes deve ser consultada no prospecto de venda a publicar a partir de 6/10/2009.

4) Alteração do Gestor da Carteira do UBS (Lux) Key Selection – US Equities

Devido à maior proximidade com o mercado relevante para a política de investimento e ao conhecimento especializado comprovado, o Conselho de Administração decidiu transferir o mandato de gestão da carteira, com efeito a partir de 2/10/2009, da UBS Global Asset Management para a UBS Global Asset Management (Americas) Inc., Chicago.

Os certificados de acções físicos do subfundo UBS (Lux) Key Selection SICAV – European Equities e UBS (Lux) Key Selection SICAV – Euro Countries Equities podem ser carimbados ou trocados a partir de **2/10/2009** junto da UBS (Luxembourg) S.A., bem como de todas as dependências e bancos afiliados da UBS AG, desde que para tal estejam mandatados.

A partir de 2/11/2009 os certificados físicos não carimbados do subfundo acima referido deixarão de ser aceites pela Bolsa do Luxemburgo.

As alterações acima mencionadas estão incluídas no prospecto de venda, na versão de **Outubro de 2009**, que pode ser obtido a título gratuito junto da UBS Fund Services (Luxembourg) S.A., 33A avenue J.F. Kennedy, L-1855 Luxembourg bem como junto dos agentes pagadores e de informação, a partir de 2/10/2009.

Luxemburgo, 25 de Agosto de 2009

O Conselho de Administração